



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

AVISO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO: 90480/2024/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.005381/2024-91

OBJETO: Contratação de empresa especializada em disponibilização de médicos intensivistas pediátricos em regime de plantão, com objetivo de atender a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP) do Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD), por um período de 12 (doze) meses, de forma contínua, conforme normas vigentes e princípios que regem a Administração Pública, objetivando a continuidade da assistência de maneira a não ocorrer prejuízo a população pediátrica assistida por essa unidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 273 de 16 outubro de 2025, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 11/12/2025, às 10h00min (horário de Rondônia) após análise da documentação de habilitação enviada pela licitante. Informamos que a análise técnica e seus fundamentos estão disponíveis para consulta no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Informamos que a **reabertura do certame fica agendada para:**

DATA: 11/12/2025.

HORÁRIO: 11h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: atendimento@supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO
Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025
Matrícula n.º *****098



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 10/12/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067308741** e o código CRC **12BEA5F9**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.005381/2024-91

SEI nº 0067308741